



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 392, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 001/2022 do Teste Seletivo 001/2022, Item 10.1.1, e os Edital de Convocação para a Sessão Pública n.º 021/2022, bem como, a Ata da Sessão Publica nº 017/2022.

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocadas para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Editais de Convocação para Sessão Pública, as candidatas abaixo relacionadas, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminadas do Processo Seletivo em questão, sendo:

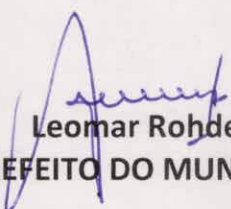
- Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
29º	ELIANE CRISTINA SCHOFFEN	021/2022
30º	MARLEIDE WELTER	021/2022

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Electronica Nº *2602*
de *22/06/22* FL. _____
Visto 